



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da Secretaria de Serviços, realize, com fulcro no art. 30, inciso XXII, "j" da Lei Orgânica, **A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE 6 (SEIS) BUEIROS** localizados na Rua G, próximos aos imóveis nº: 81 e 236, Planície da Serra, neste Município, Cep.: 29168-727¹, consoante os motivos na Justificativa a seguir.

¹ **LOCALIZAÇÃO:** <https://maps.app.goo.gl/RZWY532F8wrNrbE76>

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

Da Necessidade

Sempre presente na Comunidade de Planície da Serra, o Gabinete constatou que os bueiros em referência se encontram obstruídos, sendo necessária sua limpeza para que cumpram a finalidade, a saber:



☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**



☎ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003500390032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Página 3 de 4





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

Deve ser destacado que a limpeza urbana também compreende a eliminação de sujeiras nos bueiros sujos e entupidos do Município, eis que comprometem, em demasia, o sistema de drenagem tão importante e fundamental para garantir a segurança, a saúde pública e a qualidade de vida dos munícipes.

Se trata de um sistema que contribui para prevenção do empoçamento de água, dos alagamentos, da erosão do solo ao direcionar o fluxo da chuva e da contaminação da própria água, além de auxiliar a sustentabilidade urbana com a possibilidade do reaproveitamento da água da chuva para irrigação e limpeza urbana, por exemplo.

Somado a isso, no momento da execução dos serviços se houver a necessidade de limpeza em mais locais da Região, os mesmos devem ser incluídos nos serviços como forma de promover resguardar os interesses dos cidadãos e do próprio Município (CRFB, art.37, §6º).

Contem com o trabalho deste Mandato para que juntos seja possível levar serviços públicos cada vez mais eficientes, aptos a ensejar aos estimados munícipes satisfação e qualidade de vida.

Das Considerações Finais

Ante o exposto, como forma de garantir a segurança e o bem-estar dos munícipes, bem como o lado urbanístico da Região, requer a Vossa Excelência a determinação da execução do objeto desta Indicação, em virtude de flagrante interesse público.

Certo que de que o pleito será atendido da melhor forma possível, agradeço a atenção dispensada e renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 10 de outubro de 2025.

**LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)**

(Documento assinado eletronicamente)

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003500390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.